

## Campo Grande deve ter mais rigor para fazer eutanásia

As regras para a eutanásia em cães e gatos portadores de *leishmaniose* estão mais rígidas em Campo Grande (MS). A partir de agora, o município terá de fazer dois tipos de exames para fazer a eutanásia em cães e gatos com a doença.

A medida imposta pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul foi mantida pelo Superior Tribunal de Justiça. Os ministros não aceitaram o pedido de suspensão de liminar apresentado pelo município. Eles determinaram, ainda, que para sacrificar os animais será preciso a autorização do proprietário e a expedição de atos de controle das atividades administrativas.

A questão foi julgada em decisão monocrática pelo presidente do STJ, ministro Raphael de Barros Monteiro Filho. O ministro afastou o argumento do município de que a ingerência na política pública de saúde poderia causar o risco de lesão ao interesse da coletividade e a saúde pública.

Segundo o ministro, não há qualquer risco de lesão à saúde, pois o município poderá continuar sacrificando os animais doentes, exigindo apenas maior rigor na detecção da doença.

Barros Monteiro ressaltou que uma das competências do Poder Judiciário é fiscalizar a legalidade dos atos administrativos. Para ele, não é prudente suspender, por meio desta via, uma decisão que, certa ou não, traduz o controle judicial dos poderes estatais.

A decisão é temporária e poderá ser modificada no julgamento definitivo da Ação Civil Pública proposta pela Sociedade de Proteção e Bem-Estar Animal Abrigo dos Bichos.

**SLS 738**

**Autores:** Redação ConJur